

RESOLUÇÃO Nº 39/2021 – CAP

Homologa 2º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42480/2020, tomada em sessão de 11 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico e Joinville – FITEJ, tendo como objeto a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023 para prestação de serviço pela Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ de apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto dos Laboratórios da UDESC: Microscopia Eletrônica de Varredura, Microscopia Eletrônica de Transmissão e Raios-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP